

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FLORA LOPES), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 379426, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 78478, CNM nº 077552.2.0078478-39, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 78478

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,003125000, relacionada a Área de terreno próprio, designada de Gleba 19A-14C (dezenove A - quatorze C), medindo 10.448,78m², com logradouro na rua Maria Emília Boeckmann, resultante do desmembramento da Gleba 19A-14, que media no seu todo 36.014,05m², esta resultante do remembramento das Glebas 19A-13C e 19A-13D, desmembradas da Gleba 19A-13, já esta desmembrada da Gleba 19A-1, sendo esta desmembrada da Gleba 19-A, e esta resultante do remembramento das Glebas nºs 18, 19 e 25, que por sua vez foram desmembradas da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; sendo que, a respectiva fração ideal corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 301 (trezentos e um), do 3º pavimento elevado, do bloco 03 (três), integrante do empreendimento imobiliário denominado "Parque Lusitânia - Condomínio IV", situado na rua Maria Emília Boeckmann, s/nº, CEP 53.441-595, a ser composto por: dois dormitórios, um B.W.C., uma cozinha/A.S. (área de serviço), uma sala de estar/jantar e duas circulações (circ. 01 e circ. 02); cujo apartamento terá área privativa real de 41,795m², área comum real de divisão proporcional de 37,625m², perfazendo uma área total real de 79,420m²; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4240.445.06.2578.0053.6 - sequencial nº 1866857-7.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.014-908.

Registro Anterior: AV-1 (desmembramento) em 05.08.2020; AV-3 (mudança da sede) 14.06.2021; R-7 (memorial de incorporação) e AV-8 (regime de patrimônio de afetação) em 16.12.2021; R-9 (hipoteca) em 10.03.2022; e AV-216 (baixa da hipoteca) em 18.08.2023, todos da matrícula nº 70986, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista/PE, 18 de agosto de 2023. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-1 - 78478 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 222490, do Protocolo Eletrônico, em 28.07.2023 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, sob o nº 8.7877.1747007-9, datado de 18.07.2023; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por RERYSSON BRANDÃO VERÍSSIMO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, militar, identidade militar nº 0710821471-MEX/PE e CPF nº 087.146.684-83, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE; havido por compra feita a Tenda Negócios Imobiliários S/A, já qualificada, representada por seus procuradores, Gil Siqueira Borges, CPF nº 800.786.484-91 e Thais Gomes da Silva, CPF nº 098.452.254-97; pelo preço pactuado de R\$ 173.974,00, pago da seguinte forma: R\$ 34.776,00, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 798,00, correspondente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 138.400,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R\$ 11.436,56 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 22 meses. Avaliação fiscal - R\$ 173.974,00. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 032.514, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade em data de 02.08.2023, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.095,48, em 31.07.2023. Na forma do artigo 1.148, § 7º do Provimento nº 11/2023, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: e6a4.6ed2.1e93. 2c66.2e19.4fec.4c60. 93d9.9a1a.087f (Tenda Negócios Imobiliários S/A); e, e0b2.d531.2e75. e74c.ff1a.9bae.504e. 7948.e7ad.950d (Rerysson Brandão Veríssimo). Emol.: R\$ 1.187,49, T.S.N.R.: R \$ 434,94, FERM: R\$ 13,19, FUNSEG: R\$ 26,39, FERC: R\$ 131,94 e ISS: R\$ 26,39, redução de 50% - Lei nº 14.620/2023. Guia do SICASE nº 18348968; dou fé. Paulista/PE, 18 de agosto de 2023. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.VST08202304.00970**. Consulte autenticidade

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

em www.tjpe.jus.br/selodigital.

R-2 - 78478 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 222490, do Protocolo Eletrônico, em 28.07.2023 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Rerysson Brandão Veríssimo, já qualificado, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, destinado à construção da referida unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R\$ 138.400,00, pagável em 22 meses, correspondente ao prazo construção, e em 360 meses, correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 5.1.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R\$ 875,22, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 6% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 18.08.2023 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedor Fiduciante: Rerysson Brandão Veríssimo - 100%. Emol.: R\$ 965,48, T.S.N.R.: R\$ 346,00, FERM: R\$ 10,73, FUNSEG: R\$ 21,46, FERC: R\$ 107,28 e ISS: R\$ 21,46, redução de 50% - Lei nº 14.620/2023. Guia do SICASE nº 18348968; dou fé. Paulista/PE, 18 de agosto de 2023. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.HCX08202304.00971**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-3 - 78478 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procedese a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-8, da matrícula nº 70986, em data de 16.12.2021; dou fé. Paulista/PE, 18 de agosto de 2023. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 78478 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 224796, do Protocolo Eletrônico, em 01/11/2023 - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 25/09/2023, feito ao Titular desta Serventia, pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, representada conjuntamente, por seus bastantes procuradores, Pedro Henrique de Oliveira Ferreira, C.P.F. nº 095.558.304-79, e Mariana Cavalcanti de Albuquerque, C.P.F. nº 071.933.654-60, para constar a conclusão da edificação, em nome de

RERYSSON BRANDÃO VERÍSSIMO, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas conforme normas da ABNT, fração ideal e demais características já descritos acima, cujo imóvel possui endereço na rua Maria Emília Boeckmann, nº 717 (setecentos e dezessete), no bairro de Maranguape I, nesta cidade, e de acordo com as normas Municipais, possui uma área construída de 47,39m², sendo 41,80m² de área privativa e 5,59m² de área comum; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído do processo nº 2023.009465-6 - SEDURTMA, datado de 05/06/2023, e concedido em 12/09/2023, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 18/10/2023. Valor venal do imóvel: R\$ 52.597,76. Emol.: R\$ 142,11, T.S.N.R.: R\$ 105,20, FERM: R\$ 1,58, FUNSEG: R\$ 3,16, FERC: R\$ 15,79 e ISS: R\$ 3,16 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 18948406; dou fé. Paulista/PE, 29 de novembro de 2023. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.IIX11202307.00472. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-5 - 78478 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 224796, do Protocolo Eletrônico, em 01/11/2023 - Procedese a esta averbação, com base no § 1º, do art. 1480 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "PARQUE LUSITÂNIA – CONDOMÍNIO IV", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6980, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 16/11/2023. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, FERM: R\$ 0,84, FUNSEG: R\$ 1,68, FERC: R\$ 8,38 e ISS: R\$ 1,68. Guia do SICASE nº 18948406; dou fé. Paulista/PE, 29 de novembro de 2023. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.UPD11202307.00473. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 78478 - "CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procedese a esta anotação, na forma do parágrafo 1º, do art. 31-E, da Lei nº 4.591/64, incluído pela Medida Provisória nº 1.085/2021, em seu art. 10; para fazer constar o cancelamento do regime de patrimônio de afetação que outrora gravava o imóvel objeto da presente matrícula, averbado sob o nº AV-8, da matrícula nº 70986, em data de 16/12/2021, anotado sob o nº AV-3 da presente matrícula, ficando assim referido imóvel livre automaticamente daquela restrição; dou fé. Paulista/PE, 29 de novembro de 2023. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-7 - 78478 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 239262, do Protocolo Eletrônico em 07.03.2025 - Nos termos do requerimento datado de 27.02.2025, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor do citado credor, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 21971376; dou fé. Paulista/PE, 13 de março de 2025. Eu, Raphael Almeida da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.BXC02202509.00741**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 78478 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 239262, do Protocolo Eletrônico em 07.03.2025 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 21971378; dou fé. Paulista/PE, 27 de fevereiro de 2025. Eu, Raphael Almeida da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.GGH03202504.00511**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 78478 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 239262, do Protocolo Eletrônico, em 07.03.2025 - Nos termos do ofício nº 503752, datado de 27.02.2025, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Rerysson Brandão Verissimo, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimado através do Edital, publicado eletronicamente em 19.11.2024, 21.11.2024 e 22.11.2024 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 16.12.2024 feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 175.741,82; avaliação fiscal do imóvel R\$ 190.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 049.368, extraída do processo nº 100746.25.0, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 19.02.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.800,00, em data de 12.02.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: nfre1riaifj (Caixa Econômica Federal); e, gy7sm1u9gg (Rerysson Brandão Verissimo). Emol.: R\$ 939,40, T.S.N.R.: R\$ 439,35, FERM: R\$ 10,44, FUNSEG: R\$ 20,88, FERC: R\$ 104,38 e ISS: R\$ 20,88. Guia do SICASE nº 21971375 e 22056544; dou fé. Paulista/PE, 27 de março de 2025. Eu, Raphael Almeida da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.IUC03202504.00512**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-9, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: m80gymnie2 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 46,76 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.SWP03202504.00307 - 27/03/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, KATLEEN EDUARDA COUTINHO DE MELO MOURA, Escrevente autorizado, a elaborei.

Paulista, 27 de março de 2025

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077552.SNP03202504.00307

Data: 27/03/2025 16:33:43

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MGYXH-LUU3K-WGX85-Z3G3P>.

Registro
de Imóveis do Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MGYXH-LUU3K-WGX85-Z3G3P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MGYXH-LUU3K-WGX85-Z3G3P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>